EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1866 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de benefícios voltados à valorização profissional dos servidores da educação, como a criação de bônus por desempenho, gratificações por formação continuada e incentivos financeiros relacionados a práticas pedagógicas inovadoras.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a adoção destes benefícios contribuirá para o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos profissionais da educação, fortalecendo a motivação, melhorando a qualidade do ensino e incentivando a permanência e o desenvolvimento dos servidores na rede municipal.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora